A T A Nº 026/2025

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 26-05-2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (26-05-2.025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima quinta (15ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretária a vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário regimental, às17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 024/2025, pertinente à décima quarta (14ª) sessão ordinária, realizada no dia dezenove (19) de maio de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 020/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 037/2025** que "institui o Fundo Municipal para o Esporte (FME) do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências", o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Educação, Saúde e Assistência e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 021/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 038/2025** que "cria o Conselho Municipal de Esporte de Guaíra, Estado do Paraná, revoga a Lei nº 1.378/2006, e dá outras providências", o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 022/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 039/2025** que "autoriza a cessão de ambulâncias em prol do CONSAMU, e dá outras providências", o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Educação, Saúde e Assistência e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/214/2025** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº 2.404/2025 de 20.05.2025, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2025 – edição 3280 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 13318 de 21/05/2025. **OF/GP/NR/218/2025** do Executivo Municipal, encaminhando Despacho nº 001/2025 de autoria do Secretário Municipal de Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, senhor Luís Carlos Lima, referente a Indicação nº 021/2025, de

iniciativa da vereadora Karina Bach, solicitando a instalação de lixeiras de coletas seletivas no centro da cidade. **OF/GP/NR/219/2025** do Executivo Municipal, encaminhando Despacho nº 044/2025 de autoria do Secretário Municipal de Municipal de Planejamento senhor Vinicius Eugênio Volpatto, prestando informações referente a Indicação nº 0107/2025, de iniciativa do vereador Gilmar Soares da Fonseca, solicitando a nomeação de vias públicas no Município de Guaíra. **Edital nº 02/2025** da Comissão de Finanças, Orçamento e fiscalização e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência Pública, no dia 29 de maio de 2025, a partir das 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 1º quadrimestre do exercício de 2025, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 1º quadrimestre. Na sequência será feita a Prestação de Contras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2025. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 132/2025** de autoria da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada uma campanha de conscientização junto à população sobre os riscos e prejuízos causados pela prática de alimentar araras com alimentos inadequados, bem como os perigos decorrentes da aproximação excessiva de pessoas a esses animais silvestres. **INDICAÇÃO Nº 133/2025** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada uma revitalização geral da Avenida Mate Laranjeira, abrangendo o canteiro central, bem como os lados direito e esquerdo da via. A proposta inclui melhorias no calçamento, instalação de meio-fio, reorganização do estacionamento e substituição das árvores antigas. **INDICAÇÃO Nº 134/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja instalado um ponto de ônibus na Avenida Almirante Tamandaré, na travessa com a Avenida Paraná, na entrada da Vila Santa Paula. **INDICAÇÃO Nº 135/2025** de iniciativa do vereador **João Carlos Hartekoff**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja determinada a implantação de sinalização específica para estacionamento de motocicletas na Rua Alvorada, esquina coma a Avenida Mate Laranjeira, em frente às lojas Modelo e Maxi Jeans. **INDICAÇÃO Nº 136/2025** de iniciativa das vereadoras **Karina Bach** – Procuradora da Mulher, **Tereza Camilo dos Santos** – Presidente da Câmara, **Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite e Keila Marta Francisco**, subprocuradoras da Mulher, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam tomadas as devidas providências para que uma via pública de nossa cidade posse a ser denominada "Rua Amanda Monique Gazola", como forma de homenagem póstuma à memória de uma mulher que marcou profundamente nossa comunidade por sua trajetória de coragem, afeto, empreendedorismo e dedicação ao próximo. **INDICAÇÃO Nº 137/2025** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do

setor competente da Municipalidade, providencie a instalação e/ou os reparos necessários nos ventiladores de parede localizados na rodoviária do município. **INDICAÇÃO Nº 138/2025** de iniciativa do vereador **Beto Salamanca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam realizadas melhorias na Rua Presidente Emílio Garrastazu Médice e Rua Recife, ambas localizadas no bairro Santa Paula. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Tereza Camilo (esta após passar a presidência à vereadora Keila Marta Francisco – Vice-Presidente), Adriano Richter e Claudemir Motorista, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrado no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo. Verificado quórum legal junto ao painel eletrônico, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 034/2025** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 – Voto do Relator – favorável a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, pela tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025. **PARECER Nº 015/2025** da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 – Voto da Relatora – Pelas razões expostas no relatório, meu voto é favorável a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Parecer da Comissão, por unanimidade, é favorável a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, e possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 003/2025** da **Comissão Especial**, constituída com observância ao artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade específica de proceder a revisão e estudos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 – Voto da Relatora – Pelas razões exposta, manifesta voto favorável à proposta legislativa, referendando, assim os pareceres das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, sendo a conclusão da Comissão Especial pela Admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025** do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóveis por doação da Itaipú Binacional, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi

APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 035/2025** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 033/2025 – Voto do Relator – Pelas razões exposta no relatório, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 033/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, pela tramitação do Projeto de Lei nº 033/2025, do Executivo Municipal. **PARECER Nº 010/2025** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência ao Projeto de Lei nº 033/2025 – Voto da Relatora – Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 022/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 033/2025, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 020/2025** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 033/2025 – Voto da Relatora – Favorável à tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 033/2025, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 033/2025** do Executivo Municipal, que "autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a criar o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres (FMDM) e dá outras providências". Submetido a discussão de não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 036/2025** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 034/2025 – Voto do Relator – Concluído os estudos, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 034/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, pela tramitação do Projeto de Lei nº 034/2025. **PARECER Nº 016/2025** da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. nº 034/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, sendo a conclusão da Comissão, favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 034/2025. **PROJETO DE LEI Nº 034/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a Lei nº 1.676 de 31 de maio de 2010 do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 037/2025** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 036/2025 – Voto do Relator – Pelas razões expostas no relatório, meu voto é favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 036/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, é pela tramitação do Projeto de Lei nº 036/2025. **PARECER Nº 017/2025** da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 036/2025 – Voto da Relatora – favorável à tramitação e votação em plenário do Projeto de Lei nº 036/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o parecer da comissão, por

unanimidade, é favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 036/2025. **PARECER Nº 021/2025** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 036 /2025 – Voto da Relatora – favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 036/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o parecer da comissão é pela admissibilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 036/2025. **EMENDA Nº 17/2025 – Modificativa** – de autoria dos vereadores Adriano Richter, Beto Salamanca, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco e Mirele Paula Cetto Leite, que altera os critérios para seleção de Assessor da Procuradoria da Mulher. Art. 1º. O artigo 1º, do Projeto de Lei nº 36/2026 passa a constar com a seguinte redação: "Art. 1º. Altera a redação do caput do artigo 4, da Lei Municipal nº 2.221, de 01 de abril de 2022, e lhe acrescenta o § 5º, com a seguinte redação: "Art. 4º. Ficam criados os cargos em comissão de Assessor da Mesa Diretiva, Assessor de Imprensa, Assessor Parlamentar, Assessor da Procuradora da Mulher, Assessor Legislativo e Diretor Administrativo e Coordenador de Compras e Contratos, conforme o disposto no Anexo III desta Lei. [...] § 5º. O Assessor da Procuradoria da Mulher serão nomeados pelo Presidente da Câmara, depois de aprovada sua escolha pela maioria simples dos Vereadores, com base em lista tríplice elaborada pela Procuradoria da Mulher." Art. 2º. A escolaridade mínima para o cargo de Assessor da Procuradoria da Mulher passa a ser "ensino superior completo". Art. 3º. Suprime texto repetido nas atribuições do Assessor da Procuradoria da Mulher, renumerando os itens X e XI, da seguinte forma: "[...] X – Permanecer à disposição dos membros da Procuradoria da Mulher no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados; XI – Outras atividades correlatas." Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto. Submetida a discussão, fez uso da palavra a vereadora Cristiane Giangarelli, cuja fala permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão referente a Emenda nº 17/2025, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 036/2025** de autoria da Mesa Diretiva – Gestão 2025/2026, que "cria e acrescenta atribuições de cargos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **REQUERIMENTO Nº 013/2025** de autoria das vereadoras **Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite**, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Gileade Gabriel Osti, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29 § 1°, da Lei Orgânica Municipal, o que segue: 1) – Cópia do contrato de prestação de serviços ao Município da empresa Copervale. Submetido a discussão e não havendo interesso dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 014/2025** de autoria das vereadoras **Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Mirele**

Paula Cetto Leite, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Gileade Gabriel Osti, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29 § 1°, da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: 1)- Quantos servidores trabalham na limpeza? 2)- Quantos recebem o adicional de insalubridade e quantos não recebem? 3)- Qual o critério para a concessão desse adicional? 4)- Forneça a lista de servidores da limpeza e o local de seu trabalho. Submetido a discussão e não havendo interesso dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Gilmar Soares da Fonseca, Cristiane Giangarelli, Karina Bach, João Carlos Hartekoff e Keila Marta Francisco, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Claudemir Motorista e Beto Salamanca dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritas as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025** que "autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóveis por doação da Itaipu Binacional, e dá outras providências", **PROJETO DE LEI Nº 033/2025** que "autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a criar o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres (FMDM) e dá outras providências", **PROJETO DE LEI Nº 034/2025** que "altera a Lei nº 1.676 de 31 de maio de 2010 do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências", todos do Executivo Municipal, e **ROJETO DE LEI Nº 036/2025** de iniciativa da Mesa Diretiva desta Casa – Gestão 2025/2026, que "cria e acrescenta atribuições de cargos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná", todos para apreciação e deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 19h03min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 02/06/2025
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

15º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 26/05/2025 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO RICHTER	
BETO SALAMANCA	
CLAUDEMIR MOTORISTA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
TEREZA CAMILO	

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 26/05/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

O R A D O R E S:

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GILMAR SOARES DA FONSECA _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

KARINA BACH _____

KEILA MARTA FRANCISCO _____

MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

TEREZA CAMILO _____

ADRIANO RICHTER _____

BETO SALAMANCA _____

CLAUDEMIR MOTORISTA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO RICHTER _____

BETO SALAMANCA _____

CLAUDEMIR MOTORISTA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GILMAR SOARES DA FONSECA _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

KARINA BACH _____

KEILA MARTA FRANCISICO _____

MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

TEREZA CAMILO _____